



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, inscrita no CNPJ 92.905.173/0001-77, situada à Avenida São Miguel, nº 669, Bairro Pampa, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. CLÉLIA ELIANE KORNOWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 3028603813, inscrita no CPF sob o nº 397.669.260-34, residente e domiciliada na Avenida Inhacorá, nº 30, Centro, nesse Município, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o repasse de auxílio à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, realizada através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para dar atendimento aos idosos conforme laudos da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhados através dos memorandos 182/2022, fica alterado o valor do repasse do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para valor de R\$ 11.878,00 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais) mensais.

2.1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o repasse de auxílio à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, realizada através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para dar atendimento aos idosos conforme laudo da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhados através dos memorandos 031/2023, fica alterado o valor do repasse **POR TEMPO DETERMINADO DE 02 MESES** (fevereiro e março/2023) do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensais. Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

03.06.08.241.0000.0.011 – Apoio financeiro a entidades que realizam ações socioassistenciais ao idoso (Lar do Idoso);

3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Assim ajustados, declaram ânimo de renovar as obrigações assumidas no contrato aditado, ratificando as demais cláusulas não expressamente alteradas aqui, do qual este passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, pelo que vai assinado em 2(duas) vias de igual conteúdo e forma com testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Município de Guarani das Missões, 02 de fevereiro de 2023.

Jerônimo Jaskulski
JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

Jerônimo Jaskulski
Jerônimo Jaskulski
Prefeito Municipal
Guarani das Missões - RS

Clelia Eliane Kornowski

CLELIA ELIANE KORNOWSKI
Presidente/Representante Legal OSC

Testemunhas

Angélica Maria Jaskulski
Angélica Maria Jaskulski
CPF. 356.190-85

Talia Ibarowski
Talia Ibarowski
031.089.060-89